



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte terrestre fretado para viagem de ida e volta, em veículos tipo VAN, incluindo motorista, abastecimento, custo com estacionamento e seguro para passageiros com capacidade de até 12 (doze) passageiros para participação de vereadores e servidores no 11º Congresso Mineiro de Vereadores, no município de Belo Horizonte/MG, no dia de 11 de novembro.

Código	Item	Descrição	Undidade	Quant.
602182	1	Serviço de transporte terrestre fretado para viagem de ida e volta, em veículos tipo VAN, incluindo motorista, abastecimento, custo com estacionamento e seguro para passageiros com capacidade de até 12 (doze) passageiros para participação de vereadores e servidores no 11º Congresso Mineiro de Vereadores, no município de Belo Horizonte/MG, no dia de 11 de novembro.	serviço	01

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Considerando que a participação dos vereadores no 11º Congresso Mineiro de Vereadores é importante, uma vez que o evento tem por objetivo fortalecer o papel dos vereadores, ampliar a representatividade das câmaras municipais e debater os principais desafios da política local, resultando em parlamentares mais preparados para o exercício de suas funções; e considerando que o evento será realizado no município de Belo Horizonte, sendo o deslocamento individual de cada vereador mais oneroso para a Câmara, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte fretado.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA	Serviço comum
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não se aplica.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não será sigiloso.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Sim.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	1. Apresentar CRVL, comprovando que a categoria do veículo é ALUGUEL, ano de fabricação superior a 2006, e exercício ano 2025. 2. Declaração de conhecimento do local de execução do serviço. 3. Comprovante de contratação de seguro de acidentes para passageiros. 4. Carteira de habilitação do(s) motorista(s) indicados pela empresa, na categoria D ou E, e comprovante de capacitação junto ao DETRAN para transporte de passageiros, com apresentação do certificado válido de curso especializado para Transporte Coletivo de Passageiros. 5. O vínculo do motorista com a empresa poderá ser demonstrado mediante apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir: • Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. • Contrato de Prestação de Serviços, em vigor. • Em se tratando de sócio, a comprovação deverá ser realizada por meio do Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente. No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a comprovação será efetuada, preferencialmente, mediante certidão simplificada expedida pela Junta Comercial. Já no caso de Microempreendedor Individual (MEI), deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Não se aplica
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não se aplica.
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	1. O serviço consistirá no transporte fretado de até 12 (doze) pessoas, incluindo vereadores e servidores, partindo de Dolores do Indaiá até o município de Belo Horizonte, com ida e volta no dia 11 de novembro de 2025, para participação no 11º Congresso Mineiro de Vereadores. 2. O congresso será realizado no endereço: Avenida Amazonas, nº 6200 – Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP 30510-000, com início às 8h00 e encerramento às 17h00. 3. A contratada deverá providenciar o embarque e desembarque de cada passageiro em seu respectivo endereço residencial, que será informado ao motorista com antecedência. 4. O horário de partida do município de Dolores do Indaiá será às 04h00 do dia 11 de novembro de 2025. 5. O veículo deverá possuir bancos individuais reclináveis, cintos de segurança para todos os passageiros e ar-condicionado. 6. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de combustível, os custos com estacionamento, pagamento de pedágios e a alimentação do motorista. 7. Em caso de eventual defeito mecânico ou ausência do motorista, a CONTRATADA será obrigada a disponibilizar, a tempo e modo, outro veículo e/ou motorista que atenda as exigências para o cumprimento do objeto.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	A contratada deverá providenciar o embarque e desembarque de cada passageiro em seu respectivo endereço residencial, que será informado ao motorista com antecedência. O horário da partida será 04:00h do dia 11 de novembro de 2025.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Até dia 30 de novembro.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancário

8



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

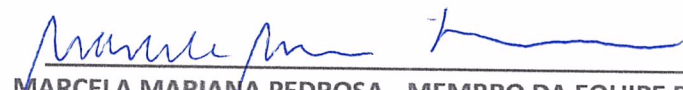
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

	Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento. Qual o prazo? Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Em razão do objeto não será exigida garantia do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaiá – MG, 20 de outubro de 2025


MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Assistente em CPD – Matrícula 89-0